



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exposição de Motivos nº 11/2025/SEA

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Governador,

A Secretaria de Estado da Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, submete à apreciação de Vossa Excelência a minuta de decreto que visa instituir e regulamentar a Comissão Especial para Aquisições e Contratações do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina – PROFISCO II/SC.

O PROFISCO II/SC, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tem como objetivo aprimorar a gestão fiscal, tributária e financeira estadual. As iniciativas do programa, organizadas em três componentes principais, contemplam a entrega de sessenta produtos estratégicos distribuídos em dezoito notas técnicas.

Considerando que a execução desse programa requer processos complexos de aquisição e contratação, em conformidade com as diretrizes do BID, faz-se necessário a criação de uma comissão especializada. Tal medida assegura o atendimento pleno das políticas de aquisição do banco financiador, garantindo maior eficiência, transparência e regularidade na gestão dos recursos destinados ao projeto.

A proposta de decreto estabelece que a comissão, composta por até onze servidores, será responsável pela condução de procedimentos de seleção, elaboração de atos convocatórios, relatórios e pareceres técnicos, com a percepção da gratificação prevista no art. 85 da Lei nº 6.745, de 1985.

Ressaltamos que a criação dessa comissão contribuirá significativamente para o cumprimento das obrigações contratuais com o BID e para o sucesso das metas do PROFISCO II/SC, contribuindo para evitar atrasos e riscos que possam comprometer os processos de aquisição e contratação planejados.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência aprovação dessa minuta.

Respeitosamente,

Vânio Boing
Secretário da Administração
(assinado digitalmente)